

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 12 DE JANEIRO DE 2016

N.º 1/2016

DATA: Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), por motivos profissionais;-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2015;-----

2. Processo de sinistro – Reclamação de Rute Marisa Meneses Ferreira –
Audiência Prévia;-----

3. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

4. Constituição de Fundos de Maneio;-----

5. Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal/2016;-----

6. Atribuição de Bolsas de estudo a alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior;-----

7. 9º Passeio ROAD BOOK Terras de Santa Maria da Feira – Pedido de MAZEL – 27/02/2016;-----
8. Doação de Livros à Câmara Municipal;-----
9. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
10. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
11. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: M. J. Amaral – Equip. Industriais, Ld.ª;-----
12. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: ARSOPI – Ind. Metal. Arlindo Soares de Pinho, S.A.;-----
13. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: Renaitex – Confeção, Importação e Exportação, Ld.ª;-----
14. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: Mindol – Metalúrgica Industrial, S.A.;-----
15. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: Fazenda & Silva, Ld.ª;-----
16. Pedido de regularização de Estabelecimento Industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: Inocambra – Construções em Aço Inox, Ld.ª;
17. Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Art.º 9.º n.º5: Delegação de poderes/Conferência decisória;-----
18. Informações;-----
19. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o **Sr. Presidente da Câmara** comunicou aos vereadores que no passado dia 10 decorreu, no Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a cerimónia de comemoração dos seus 56 anos de existência, com a presença do CODIS de Aveiro, que quis saber do interesse deste município na criação de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente, cujo financiamento será, de acordo com a legislação, feito pela Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Informou ainda que o processo de candidatura tem de ser iniciado no CODIS, até ao dia 17 do corrente, e após a sua aprovação pela ANPC – Associação Nacional de Proteção Civil, será presente à Câmara Municipal, contudo, quis dar conhecimento da intenção na criação da EIP com 5 elementos e perguntar aos senhores vereadores se concordavam. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores, registando-se as seguintes intervenções: -----

O vereador Nelson Martins afirmou que concorda com a proposta da criação da EIP, sendo a favor da profissionalização dos bombeiros, fator que lhe permite a sua rápida atuação no apoio à população. -----

Solicitou ainda a colocação de guard-rails laterais na avenida Dr. António Fonseca, em ambos os sentidos, tendo em atenção a ocorrência de acidentes graves, como o que aconteceu recentemente, sendo aqueles imprescindíveis para a segurança de todos os que passam naquela avenida. -----

Conforme aprovado em reunião de 26 de janeiro, aquando da aprovação da presente ata, passam-se a transcrever na íntegra, duas intervenções do vereador Nelson da Silva Martins, relativas à falta de internet do Centro Escolar do Búzio: Primeira intervenção: “A indignação, e por aí me fico, é que na sessão de 15 de dezembro, alertei para o facto de não haver internet no Centro Escolar do Búzio, e no dia 12 de janeiro, no mês seguinte, apesar de ela já

lá não estar há muito mais tempo, continua a não existir qualquer ligação à rede de internet. A Câmara Municipal, quer queiramos quer não, é a entidade patrimonial do edifício, estão lá alunos do 1º ciclo, estão lá alunos de 2º ciclo; o 1.º ciclo é responsabilidade direta da Câmara Municipal, o 2.º do Ministério da Educação; o património é da Câmara Municipal; a indignação é, a não ser que o Sr. Presidente demonstre o contrário, é porque é que não foi feito nada até agora? É a pergunta que eu deixo e provavelmente se nada for feito, outras medidas terão de ser tomadas.” -----

Dada a palavra aos restantes vereadores, interveio o vereador José Bastos que manifestou a sua concordância com a criação da EIP, que, já no seu mandato era um objetivo que não foi concretizado devido às dificuldades financeiras de então, achando que se o atual executivo reúne condições para a criação da referida EIP, deve avançar com o projeto. -----

Alertou para as consequências do mau tempo que se registam nas vias, cuja degradação tem aumentado, podendo originar acidentes e ainda em algumas zonas do Parque da Cidade, que precisam de uma intervenção, nomeadamente numa ponte onde foram colocadas grades há já algum tempo. -----

Perguntou ainda qual a situação do Bar do Parque da Cidade, que se encontra fechado. -----

A vereadora Catarina Paiva respondeu à questão relativa à falta de internet no Centro Escolar do Búzio, como se transcreve, conforme pedido: “Em 30 de setembro, a Dr.ª Paula Ferreira foi contactada pelo Prof. Sérgio, Coordenador do Centro Escolar do Búzio, por causa da Internet. Nesta sequência foi feito contacto com a DGESTE, entidade a quem compete a instalação da internet no 1º ciclo. -- Foram fornecidos todos os dados da Escola (plantas e dados complementares) necessários ao desenvolvimento da instalação da internet.----- O processo foi encaminhado pela DGESTE/DSRN para a Direção Geral.-----

2016.01.12

O pedido foi feito pelo Ministério da Educação à PT para instalação da fibra ótica. Considerando a demora da instalação por parte dos serviços do Ministério da Educação, a Câmara Municipal, a fim de agilizar o procedimento, requereu à PT a instalação de internet a expensas próprias, (uma instalação ADSL até 16Mb), situação que seria provisória e precária mas permitia um acesso à internet.-----

Entretanto, o Ministério da Educação informou que a situação estava desbloqueada e iria proceder à instalação da fibra ótica.-----

A PT agendou a instalação de fibra ótica, a pedido do Ministério da Educação para o dia 17 de dezembro, tendo os seus técnicos estado nas instalações do Centro Escolar, pelo que, foi suspenso o pedido formulado pela Câmara Municipal.-----

Em 21 de dezembro foi enviado e-mail pela PT ao Ministério da Educação a informar da impossibilidade de ter sido instalado um poste na Escola por falta de autorização desta. Não sabemos quem não autorizou essa instalação. -----

Logo que nos foi dado conhecimento desta situação, foi o Ministério da Educação informado do nosso desconhecimento dessa pretensão e dada a autorização para serem diligenciadas as soluções técnicas necessárias à instalação da fibra ótica.

No dia 11/01, em contacto com o Dr. Adílio Teixeira, informático da Biblioteca Municipal, comunicaram que em 12/01 iriam à Escola para verificar os locais da instalação. -----

Hoje dia 12/01, fomos informados que a partir de amanhã, 13/01, iniciam os trabalhos de instalação de internet, tendo a PT necessidade de dois dias para reposição dos serviços.”-----

Segunda intervenção do vereador Nelson Martins: “Quanto à gente mal informada, mas vá lá que já não sou ignorante, já aqui há uma melhoria, julgo eu; agradeço a informação. De que a Escola não autorizou a instalação do poste, eu sabia que no dia 17 alguém não a tinha autorizado; agora reafirmo que me

interessa que ela lá seja colocada, a mim e quem lá está, eu não estou lá, é que desde o dia 30 de setembro, a senhora vereadora acabou de evidenciar que o problema era conhecido, o que é que alguém não fez entretanto; ou a Câmara Municipal, a DGESTE ou a Direção da Escola. O problema existe. São 3 meses e meio.” -----

O Sr. Presidente, concluindo o assunto, disse que presume que os contratempos ocorridos, poderão ter como justificção a mudança de governo, não podendo a Câmara Municipal ser responsabilizada pela situação, que está em vias de resolução.-----

Sobre a colocação de rails na Av. Dr. António Fonseca, disse que todo o concelho tem vias sinuosas onde poderão ocorrer acidentes, sendo lamentável a sua ocorrência, contudo, acrescentou que não será financeiramente possível, a vedação de todos os troços que se julgam perigosos, constatando que mesmo com a existência de proteção, os acidentes acontecem. -----

Sobre a abertura do Bar do Parque da Cidade, informou que se encontra em preparação o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, estando para breve a abertura do mesmo. Quanto à grades no Parque, estas foram colocadas numa das pontes onde o deck estava danificado e, por sugestão dos Bombeiros, foram fechadas as pontes onde a água do rio estava muito próxima da cota destas, para segurança dos transeuntes.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015: A Câmara Municipal, com uma abstenção da vereadora Daniela Silva, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2015.-----

2. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE RUTE MARISA MENESES FERREIRA – AUDIÊNCIA PRÉVIA: No seguimento da deliberação tomada em

2016.01.12

reunião de 29 de dezembro de 2015, presente a informação de 07/01/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “A reclamante em audiência prévia vem reiterar que ao sair do entroncamento para a Av. Infante D. Henrique, tomou como referência para efetuar a perpendicular para a direita o último meco/ferro de altura visível, que separa a via de trânsito reservada a veículos da via reservada a peões. Tendo o veículo embatido nos separadores mais pequenos, dado que o último meco/ferro, com maior altura tinha sido retirado, danificando toda a saía lateral direita, danos que considera serem devidos ao mau estado e má sinalização rodoviária, mais especificamente à falta do último meco que teria sido retirado e que servia de ponto de referencia para evitar o embate com os mecos de altura reduzida.-----

Refere que a via dos veículos e a via dos peões são bastante semelhantes, tendo o mesmo piso e não existindo qualquer diferença de altura, o que sem a devida sinalização (totalidade dos mecos/ferros de altura visível) dificulta a normal circulação do trânsito.-----

Solicita o deferimento do pedido de pagamento de indemnização pelos danos causados no veículo, informando que em caso de indeferimento procederá a reclamação e informará a Estradas de Portugal do sucedido. -----

Assim, são reafirmados pela reclamante os termos e fundamentos da reclamação apresentada.-----

Mantêm-se os pressupostos da informação já prestada sobre a matéria. Mais se referindo, no entanto, que: -----

- No local onde ocorreu o acidente a zona pedonal e de circulação se encontram devidamente delimitadas, servindo os mecos de sinalização complementar (à sinalização horizontal e vertical a observar pelos utentes da via) destinada a ajudar à identificação da função dos espaços, designadamente pedonal e viário.

- A EN 227, de acordo com o Plano Rodoviário Nacional passou a Estrada Regional, e o troço da Av. Infante D. Henrique, em apreço, foi desclassificado, tendo passado a integrar a rede viária municipal (conforme auto de transferência celebrado com a Estradas de Portugal.-----

Assim, tendo sido cumpridos os trâmites processuais aplicáveis, cabe à Câmara Municipal, nesta fase do procedimento proferir a decisão final.-----

Anexa-se: fotografias tiradas no local pelo Serviço de Fiscalização Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento do pedido de indemnização pelo sinistro ocorrido com a viatura matricula 24-DX-20, no dia 24/08/2015, dado que a audiência prévia não veio acrescentar novos elementos, reafirmando os termos e fundamentos da reclamação inicialmente apresentada.-----

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 07/01/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de janeiro a março de 2016, no valor de 247.306,25€ (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), conforme informação de 07/01/2016, do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente e Mapa de relativo às candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apenas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/01/2016, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis. - -

4. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: Presente a informação de 6 de

janeiro de 2016, do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, relativa à constituição dos fundos de maneiio abaixo discriminados, nos

termos da legislação em vigor, estando prevista uma verba para o efeito no mapa de fundos disponíveis.-----

1. A cargo do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Pedro Ferreira Valente: 400,00€ (quatrocentos euros);-----

A cargo do chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, Pedro Manuel Almeida Valente: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);-----

A cargo da trabalhadora afeta ao Gabinete de Proteção Civil, Ana Manuela Fonseca Brandão de Pinho: 530,00€ (quinhentos e trinta euros); -----

A cargo do Encarregado Operacional, Manuel António Soares Leite Martins: 1.300,00€ (mil e trezentos euros);-----

A cargo da chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Maria Neves Ferreira: 1.100,00€ (mil e cem euros);-----

A cargo da coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, Maria Isabel Silvestre Mariano: 1.000,00€ (mil euros).-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, conforme informação de 6 de janeiro de 2016. -----

5. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL /2016:

Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “Na sequência do despacho conjunto n.º1, de 21 de janeiro de 2015, e não obstante a LGTFP no n.º 2 do seu artigo 31.º prever que a competência da decisão sobre o montante máximo de cada um dos encargos com pessoal ser de dirigente máximo do serviço, existem entendimentos de que essa competência, por força do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, é do órgão executivo. Assim, e dada a divergência de entendimentos, sugere-se que o assunto em questão seja objeto de deliberação de reunião de Câmara, nos termos abaixo sugeridos. -----

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento Municipal aprovado para 2016, onde se prevê a cabimentação para as despesas com pessoal,-----

Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2016,-----

Considerando, por outro lado, que compete ao dirigente máximo do órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, doravante designada de LGTFP e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;-----

Considerando, por último, as limitações impostas pelo Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e que, salvo exceções, se encontra em vigor,-----

Propõe-se o seguinte:-----

De acordo com o orçamento da despesa para 2016, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 4.336.600,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos propostos são os seguintes:

A- Encargos com remunerações certas e permanentes: o montante máximo de 3.329.650,00 euros (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta euros) para encargos relativos a remunerações;-----

B- Recrutamento de novos postos de trabalho: o montante máximo de 130.000,00 euros (cento e trinta mil euros) para encargos relativos aos

postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o qual se preveja recrutamento; -----

C- Abonos variáveis ou eventuais: o montante máximo de 96.750,00 euros (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta euros) para encargos relacionados com abonos variáveis ou eventuais; -----

D- Segurança Social: o montante máximo de 910.200,00 euros (novecentos e dez mil e duzentos euros) para encargos relacionados com a segurança social; -----

E- Alteração de posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, é vedada a prática de alterações de posicionamento remuneratório para categoria ou posto superior aos detidos pelos trabalhadores este ano, pelo que não foram dotadas verbas no Orçamento de 2016;-----

F- Prémios de desempenho: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, está vedada a atribuição de prémios de desempenho a trabalhadores este ano, pelo que apenas existe “rubrica aberta” com valor residual no Orçamento de 2016. Por outro lado, não estão reunidas as condições excecionais previstas no artigo 39.º; -----

Conforme prevê o disposto no n.º 4, do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a proibição de valorizações remuneratórias não prejudica a aplicação do regime do SIADAP, sendo que os resultados da avaliação dos desempenhos suscetíveis de originar alterações de posicionamento remuneratório, podem ser consideradas após a cessação da vigência do referido artigo 38.º, nos seguintes termos:-----

1. Mantêm-se todos os efeitos associados à avaliação dos desempenhos, nomeadamente a contabilização dos pontos, bem como a contabilização

dos vários tipos de menções a ter em conta para efeitos de mudança de posição remuneratória e ou de atribuição de prémios de desempenho; ----

2. As alterações de posicionamento remuneratório que venham a ocorrer após 31 de dezembro de 2015 não podem produzir efeitos em data anterior àquela;-----

3. Estando em causa alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, quando o trabalhador tenha, entretanto, acumulado mais de 10 pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório.-----

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.”-----

O ponto foi explicado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui

Valente, presente na reunião: Disse que os valores constantes da presente proposta foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal no Orçamento de 2016 mas, por entendimento meramente jurídico da aplicação do Decreto-Lei n.º 209/2009, o disposto no Orçamento relativamente a despesas com pessoal, deve ser transposto deste para o despacho que agora se propunha a aprovação.-----

O vereador José Bastos referiu que respeita o aprovado pela Assembleia Municipal, enquanto órgão máximo com competência para fazer a referida aprovação, tendo dúvidas quanto ao agora proposto aprovar, uma vez que já se encontra aprovado. Frisou que simplesmente toma conhecimento do referido na informação do chefe de Divisão. -----

O vereador Nelson Martins questiona o facto do Decreto-Lei estar em vigor há mais de seis anos e até agora não ter havido um esclarecimento feito pelas entidades competentes, como a CCDR, sobre a aplicação do preceituado no Decreto-Lei, fazendo suas as palavras do Vereador do PPD/PSD. -----

O vereador António Alberto Gomes esclareceu que o assunto tem sido sempre deferido em reunião de Câmara e não deferido por despacho do dirigente máximo, não podendo deixar de o ser enquanto houver dúvidas quanto à competência e não haja um parecer ou disposição legal que o defina claramente.

Ausentou-se por um breve momento, o vereador José António Bastos da Silva, não participando na votação.-----

A Câmara Municipal, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e a abstenção do vereador Nelson Martins do PS, deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, relativa ao montante máximo de encargos com o pessoal, conforme valores previstos no Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal/2016 aprovados.-----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR - IPDMS II n.º 8/2016:

Presente a informação de 4 de janeiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Com a aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião de 3-11-2015, aprovar a atribuição de bolsas de estudo a alunos, nos seguintes termos:-----

- 12 bolsas a alunos do ensino superior no valor de 750€ (valor por bolsa);-----
- 10 bolsas a alunos do ensino secundário no valor de 400€ (valor por bolsa)-----
- 5 bolsas a alunos do ensino pós-secundário no valor de 400€ (valor por bolsa).-

O período de candidaturas decorreu de 9 a 20 de Novembro, tendo sido publicitado na imprensa local, Diário de Aveiro e página do Município.-----

Foram recebidos 21 pedidos de apoio por parte de alunos do ensino superior e 6 pedidos de alunos do ensino secundário. Não foram apresentadas candidaturas por parte de alunos de ensino pós-secundário.-----

Após a análise dos processos de candidatura apresenta-se a lista provisória dos bolsеiros devendo a mesma ser aprovada pela câmara municipal. Da lista aprovada será dado conhecimento aos candidatos, os quais poderão apresentar reclamação, devidamente fundamentada.-----

Assim, relativamente aos candidatos do ensino secundário, da análise dos processos, a proposta é a seguinte: -----

| Candidato(a) | Ano | Proposta |
|---------------------------------|------|--|
| Ana Catarina Gonçalves Almeida | 10.º | Deferimento de atribuição de bolsa |
| Hugo Edgar Vilar Fernandes | 10.º | Deferimento de atribuição de bolsa |
| Eduardo Tavares Gonçalves | 12.º | Indeferimento, por não estar verificada a alínea d) do n.º 1, do art.º 5.º do Regulamento. |
| Eduardo Martins Baldeiro Alves | 11.º | Indeferimento por não estar verificada a alínea d) e e) do n.º1, do art.º 5.º, do Regulamento. |
| Beatriz Costa Carvalho | 11.º | Indeferimento por não estar verificada a alínea b) do n.º1, do art.º 5.º do Regulamento. |
| Jessica Rafaela Martins Correia | 11.º | Deferimento de atribuição de bolsa |

Relativamente aos candidatos do ensino superior a situação é a apresentada no mapa seguinte:-----

Nota do mapa seguinte:-----

Art.º 5.º (Condições de Atribuição) -----

N.º 1 b) Resida no Município de Vale de Cambra há mais de 3 anos;-----

d)Tenha obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, com média final igual ou superior a 4 no ensino básico ou 15 no ensino secundário (...)------

e) Apresente comprovada situação de carência económica.-----

N.º2 -----

c) Tenha obtido aproveitamento escolar com média final igual ou superior a 14, no ano imediatamente anterior à candidatura, no caso de concorrer pela 1.ª vez ao ensino superior ou curso de especialização tecnológica;-----

No caso de já se encontrar em frequência no ensino superior deverá comprovar a aprovação em 100% das ECTS em que estava inscrito no ano anterior.-----

d) Apresente comprovada situação de carência económica.-----

Art.º 7.º (Instrução de candidatura)-----

N.º4 (documentos obrigatórios):-----

c) comprovativo de requerimento prévio da bolsa de estudos junto da DGES-----

d) comprovativo de deferimento da Bolsa de Estudos da DGES.-----

| Nome | Ano | Curso | PROPOSTA |
|--|----------|--|---|
| RICARDO JORGE ALMEIDA BESSA | 1º | ECONOMIA (COIMBRA, 1º ANO) | DEFERIMENTO |
| JOÃO CARLOS SILVA MUACHO | 2º | Geografia, 2º ano, Coimbra | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea c) do nº 2 do artigo 5º (não aprovação em 100% das ECTS) |
| RICARDO ROMEU GASPARI PINHO | 2º | NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, 2º ANO, AVEIRO | DEFERIMENTO |
| DIANA SILVA PINHO | 4º | ENFERMAGEM | EXCLUSÃO, por não cumprir a alínea d) do nº 4 do artigo 7º (não entrega de comprovativo de deferimento da bolsa da dgges) |
| MICHAELA DE PINA ROQUE | Mestrado | MESTRADO BIODIVERSIDADE, GENÉTICA E EVOLUÇÃO | DEFERIMENTO |
| JÉSSICA PINA ROQUE | 1º | BIOLOGIA, 1º ANO | DEFERIMENTO |
| MARILISA COSTA GOMES | 1º | ENGENHARIA INFORMÁTICA, 1º ano | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea d) do nº 2 do artigo 5º (rendimento per capita superior a 50% da RMMG) |
| MÁRCIA RAQUEL SOARES DA SILVA | 1º | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea c) do nº 2 do artigo 5º (não aprovação em 100% das ECTS) |
| MÓNICA SOFIA FERREIRA DA SILVA | 1º | CONTABILIDADE | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea c) e d) do nº 2 do artigo 5º (média inferior a 14 no ano anterior à candidatura e rendimento per capita superior a 50% da RMMG) |
| MARTA ALEXANDRA BRANDÃO PEIXOTO DA COSTA | 1º | BIOLOGIA, 1º ANO | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea d) do nº 2 do artigo 5º (rendimento per capita superior a 50% da RMMG) |
| ALEXANDRE MARTINS BALDEIROS ALVES | 1º | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PRIVADA, COIMBRA, 1º ANO | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea d) do nº 2 do artigo 5º (rendimento per capita superior a 50% da RMMG) |
| BARBARA CATIA ALMEIDA | 1º | SERVIÇO SOCIAL, LAMEGO, 1º ANO | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea c) do nº 2 do artigo 5º (média inferior a 14 no ano anterior à candidatura) |
| RICARDO JORGE FERNANDES COSTA | 3º | MUSICA | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea d) do nº 2 do artigo 5º (rendimento per capita superior a 50% da RMMG) |
| SARA RAQUEL RODRIGUES MARTINS | 1º | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ISVOUGA, 1º | EXCLUSÃO, por não cumprir a alínea c) do nº 4 do artigo 7º (não apresentou requerimento de bolsa de estudos junto da DGES) |
| SÓNIA HENRIQUES SÁ | 1º | GEOGRAFIA, PORTO, 1º ANO | DEFERIMENTO |
| TERESA FILIPA SOARES DA COSTA | 2º | MEDICINA, BEIRA INTERIOR, 2º ANO | DEFERIMENTO |
| BEATRIZ MELO SILVA | 3º | LÍNGUAS, LITERATURA E CULTURA | DEFERIMENTO |
| CAROLINA BARBOSA ALMEIDA VILAR | 3º | HISTÓRIA DA ARTE, 3º ano | DEFERIMENTO |
| TIAGO FILIPE MORAIS DA ROCHA | 2º | DIREITO | DEFERIMENTO |
| CLAUDIA MARISA MARTINS HENRIQUES | 2º | GESTÃO DE EMPRESAS | INDEFERIMENTO, por não cumprir a alínea c) do nº 2 do artigo 5º (não aprovação em 100% das ECTS) |
| VERÓNICA MADALENA TAVARES DUARTE | Mestrado | MESTRADO EM DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO | DEFERIMENTO |

Face ao exposto, deixa-se à vossa consideração a aprovação das listas provisórias apresentadas para posterior conhecimento aos candidatos, os quais têm 10 dias para apresentação de reclamação devidamente fundamentada. -----

Findo o prazo a câmara delibera sobre a atribuição de bolsas de estudo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 11º do Regulamento.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos bolsеiros, nos termos da informação, concedendo aos candidatos, nos termos do art.º 121 e seguintes do CPA, 10 dias para apresentação de audiência escrita devidamente fundamentada. -----

7. 9º PASSEIO ROAD BOOK TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA – PEDIDO

DE MAZEL – 27/02/2016 – IPDMS RE n.º 3966/2015: Presente a informação de – do chefe da DPAGU, Pedro Almeida que remete a informação de 4 de janeiro de 2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vem a Comissão Organizadora do Passeio Road Book Santa Maria da Feira – Mazel para automóveis antigos, através do seu email de 22/12/2015, Registo de Entrada – 3966/2015, solicitar parecer relativamente ao passeio acima referenciado, a levar a efeito no próximo dia 27 de fevereiro com inicio e termo no Município de Santa Maria da Feira. -----

Relativamente à realização do evento e no que refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----

- Dado que no percurso do passeio estão incluídas vias nacionais, nomeadamente ER. 227 e EN. 328, deve a organização do evento garantir a emissão do parecer por parte das Infraestruturas de Portugal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “9.º Passeio Road Book Santa Maria da Feira” no dia 27 de fevereiro de 2016, no itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, com os condicionalismos constantes na informação de 04/01/2016. -----

8. DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL – IPDMS II N.ºs 705 e 765/2015: Presente as informações de 30/12/2015 e 06/01/2016, da chefe da DASDEC, Paula Ferreira, para que sejam aceites as obras recebidas a título de doação, em outubro e novembro de 2015, na Biblioteca Municipal, que abaixo se descrevem: -----

- 2 Exemplares de “40 anos de luta em defesa de quem trabalha!” – Oferta do STAL;-----
- 1 Exemplar de “Felgueiras 500 anos de Concelho: Dados e Perspetivas! – Oferta do Município de Felgueiras;-----
- Albergaria-a-Velha, Oito Séculos - do Passado ao Futuro;-----
- OFFROAD 2014 CHAMPIONS – Oferta do Sport Clube de Cambra;-----
- Anadia - Relance Histórico, Artístico e Etnográfico;-----
- Arlindo Vicente - Centenário do Nascimento 1906 – 2006 – Oferta o Município de Oliveira do Bairro;-----
- A Máscara, de Alberto de Bastos – Oferta do autor;-----
- Sinopse da vida e obra de Francisco da Fonseca Henriques o “Dr. Mirandela” (1665 – 1731) de Maria da Graça Gaspar Mendes Pinho da Cruz e Joaquim José de Pinho da Cruz;-----
- CD Natal Português – Coro de Câmara da Bairrada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer a oferta das obras, que integrarão o fundo documental da Biblioteca Municipal. ----

9. PROCESSOS DE OBRAS –Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação

de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de

Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento,

Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando

conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida

de Matos Gomes, no período compreendido entre 30/12/2015 e 12/01/2016:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificado:-----

- Proc.º n.º 354/2010 – Mapeol -Const. Metálicas, Unipes,Ld.ª: Taxas: deferido;--

- Proc.º n.º 30/2014 – Latoaria Lindo Vale, Ld.ª: Taxas: deferido;-----

- Proc.º n.º 90/2015 – José Vieira Alves – Arquitetura: notificado;-----

- Proc.º n.º 57/2015 – Maria da Natividade – Arquitetura: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS;

Retirado o ponto de apreciação, por não haver processos para análise e deliberação. -----

11. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO

ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: M. J.

AMARAL – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LD.ª – IPDMS RE N.º 264/2015:

Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, subscrita pelo chefe da DPAGU,

Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao

pedido de regularização do estabelecimento denominado por M. J. Amaral –

Equipamentos Industriais, Ld.ª, nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014

de 5 de novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Tendo sido dada a palavra ao vereador do pelouro, **António Alberto Gomes**, este explicou os procedimentos a seguir no âmbito da regularização de todos os estabelecimentos industriais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

O vereador José Bastos frisou que, o está em causa são empresas que tem estado a laborar pelo menos há dois anos e pretendem fazer ampliações dentro do seu perímetro de construção, hipótese dada pela atual legislação durante o ano de 2015, sendo a Câmara Municipal considerada a entidade gestora do processo, que declarou logo no seu início, o interesse municipal na dita regularização. Cumprindo a mesma legislação, a Câmara Municipal, cumprirá as formalidades necessárias, nomeadamente a adaptação do solo em Reserva Agrícola e/ou Reserva Ecológica, junto das respetivas entidades, para que seja concluído o processo. -----

O vereador António Alberto Gomes informou que irá decorrer uma conferência decisória, para o efeito, onde estarão presentes entidades como a RAN e REN entre outras que poderão estar envolvidas, consoante a empresa. -----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade.-----

Deliberou ainda notificar a empresa M. J. AMARAL – Equip. industriais, Ld.^a, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva. -----

12. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: ARSOPI – INDÚSTRIAS METALÚRGICAS - ARLINDO SOARES DE PINHO, S.A. – IPDMS

RE N.º 281/2015: Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao pedido de regularização do estabelecimento denominado por ARSOPI – IndústriaS Metalúrgicas - Arlindo Soares de Pinho, S.A., nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Após os esclarecimentos já dados, o vereador Nelson Martins alertou para o último parágrafo da informação relativa à empresa ARSOPI – Indústrias Metalúrgicas - Arlindo Soares de Pinho, S.A., na qual se refere que a planta de implantação agora apresentada difere da anteriormente apresentada para a emissão da declaração do interesse municipal, tendo o **vereador António Alberto Gomes**, referido que se tratava somente de um alerta.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade.-----

Deliberou ainda notificar a empresa ARSOPI – Indústrias Metalúrgicas - Arlindo Soares de Pinho, S.A., do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016. -----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva. -----

13. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: RENAITEX – CONFEÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LD.^a – IPDMS RE N.º 87/2015:

Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao pedido de regularização do estabelecimento denominado por RENAITEX – Confeção, Importação e Exportação, Ld.^a nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

Após os esclarecimentos já dados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade.-----

Deliberou ainda notificar a empresa RENAITEX – Confeção, Importação e Exportação, Ld.^a, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016. -----

14. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: MINDOL – METALÚRGICA INDUSTRIAL, S.A. – IPDMS RE N.º 88/2015:

Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao pedido de regularização do estabelecimento denominado por MINDOL – Metalúrgica Industrial, S.A., nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de

novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

Após os esclarecimentos já dados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade.-----

Deliberou ainda notificar a empresa MINDOL – Metalúrgica Industrial, S.A., do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016.-----

15. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: FAZENDA & SILVA, LD.^a – IPDMS RE N.º 265/2015: Presente a informação de 7 de janeiro de

2016, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao pedido de regularização do estabelecimento denominado por Fazenda & Silva, Ld.^a, nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

Após os esclarecimentos já dados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade.-----

Deliberou ainda notificar a empresa Fazenda & Silva, Ld.^a, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016.---

16. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: INOCAMBRA

– CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX, LD.^a: Presente a informação de 7 de janeiro de 2016, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, relativa ao pedido de regularização do estabelecimento denominado por INOCAMBRA – Construções em aço inox, Ld.^a, nos termos do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, descrevendo os procedimentos a efetuar no âmbito dessa regularização.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

Após os esclarecimentos já dados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido feito através da Plataforma da AMA e remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade. -----

Deliberou ainda notificar a empresa INOCAMBRA – Construções em aço inox, Ld.^a, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016. -----

17. DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – ART.º 9.º N.º5: DELEGAÇÃO DE PODERES/CONFERÊNCIA DECISÓRIA:

Presente a informação de 07/01/2016, prestada pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que se transcreve: “Tendo a DPAGU sido contactada pela CCDRN, na pessoa da Sr.^a D. Helena Martins (contacto direto 225 433 912) para que a Câmara Municipal indique, com urgência, quem está mandatado para representar a mesma nos

processos de regularização das atividades económicas no âmbito do DL 165/2014 de 5 de novembro. Neste sentido solicita-se que, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do referido diploma legal, a Câmara Municipal designe o seu representante com poderes delegados ou subdelegados para efeitos de vinculação dos respetivos serviços ou entidades.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, como representante da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 29 a 30 de dezembro de dois mil e quinze, no valor líquido total 223.696,41€ (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos) e no período de 4 a 11 de janeiro de dois mil e dezasseis, no valor líquido de 4.363,77€ (quatro mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
